

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2021**

As 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2.021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Portaria 084-2019-SEAD - 16/04/2019, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 042/2021, referente ao Processo 202100005016257. Objeto: , Em conformidade com as diposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Lote nº: 001
Lote: LOTE ÚNICO
Valor Estimado: 172.334,75
Situação: DESERTA

(Lote n.º1) LOTE ÚNICO						
Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:						
Propostas						
CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
Lances						
Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance				
* Lance em negrito é o menor lance.						
Ordem de Classificação						
Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social				Valor
Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global						
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total	
Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item						
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total	



Eventos

17/11/2021 08:50:00

Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
11/11/2021 14:57:03	Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a) - DESMEMBRAMENTO Necessário o desmembramento DO LOTE, para participação apenas do item 6, ainda, se mantido como esta estaremos diante da afronta aos princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e conseqüentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa. Isso porque o julgamento por menor preço de LOTE FORMADO POR ITENS AUTÔNOMOS IMPOSSIBILITA um número maior de empresas participarem do certame, visto que muitas empresas possuem apenas alguns dos itens que compõem o lote e não todos, contrariando legislação. Entender o contrário, mantendo-se a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas licitantes, o que, em uma última análise, não favorece a verdadeira, justa e ampla competição e a economicidade da contratação. Esta correto o entendimento ?	16/11/2021 14:40:37	Devido à limitação de caracteres do sistema COMPRASNET, segue resumo de resposta da Seção de Termo de Referência e Apoio a Aditivo de Contrato da SEAD (despacho completo segue postado na aba EDITAIS): (...) Cumpre ressaltar, que conforme consta do Termo de Referência da presente contratação, a licitação por lote único é para garantir a aquisição de todos os equipamentos que farão parte de uma solução única, ou seja, se utilizarmos a regra do menor preço por item, haveria o risco de um ou mais itens não ser licitado, o que inviabilizaria a instalação, e o conseqüente funcionamento do estúdio na escola de governo, sendo o item supramencionado parte desta solução. (...) Ante o exposto, não há que se falar em retificação do edital quanto ao tipo de julgamento, tampouco em retirada do item 06 do lote único. (...)

Impugnações

Data Impugnação	Descrição	Data Resposta	Resposta	Julgamento
10/11/2021 11:38:54	Prezados, segue anexo pedido de impugnação ao edital, devido sua cumulação em lotes.	12/11/2021 14:47:06	Julgada improcedente.	Improcedente
11/11/2021 08:45:42	pedido de impugnação	12/11/2021 14:48:04	Julgada improcedente.	Improcedente
11/11/2021 09:16:03	Impugnação	12/11/2021 14:47:33	Julgada improcedente.	Improcedente

Troca de Mensagens

Pregoeiro	17/11/2021 08:30:36	Bom dia.
Pregoeiro	17/11/2021 08:31:57	Sessão pública o PE 42/2021-SEAD iniciada.
Mensagem Automática	17/11/2021 08:45:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Mensagem Automática	17/11/2021 08:50:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!

Pregoeiro	17/11/2021 08:56:25	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	17/11/2021 08:57:16	Sessão pública do PE 42/2021-SEAD encerrada.
Pregoeiro	17/11/2021 08:57:44	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	17/11/2021 09:10:30	Em tempo: Informamos que houve cadastramento de proposta para apenas 2 itens do Lote Único, o qual possui 21 itens em seu total, a proposta cadastrada foi desclassificada automaticamente pelo sistema, não seguindo, portanto, para a fase de lances, razão pelo qual o certame restou Fracassado.
Administrador	17/11/2021 13:22:34	Foi cancelado o julgamento do item/lote (001) pelo motivo: Atendimento Help Desk nº 199411
Pregoeiro	17/11/2021 14:05:15	Boa tarde,
Pregoeiro	17/11/2021 14:05:49	Informamos que o Help Desk nº 199411, encontra-se postado na aba Editais.
Pregoeiro	17/11/2021 14:06:12	Para conhecimento e acompanhamento dos interessados, comunicamos que haverá nova sessão do PE 42/2021-SEAD, para realização de novo julgamento do certame.
Pregoeiro	17/11/2021 14:08:35	Pedimos que sejam desconsideradas as mensagens anteriores acerca do encerramento da sessão pública.
Pregoeiro	17/11/2021 14:09:20	A sessão do PE 42/2021-SEAD, para realização de novo julgamento do certame ocorrerá no dia 18/11/2021 (quinta-feira), às 16:00hs.
Pregoeiro	17/11/2021 14:29:29	Suspendo portanto, a presente sessão, para retomada amanhã, dia 18/11/2021 (quinta-feira), às 16:00hs.
Pregoeiro	18/11/2021 16:00:24	Boa tarde.
Pregoeiro	18/11/2021 16:00:47	Conforme informado neste chat em 17/11/2021, procederemos ao julgamento do Lote Único do PE 42/2021-SEAD, com abertura de fase recursal.
Pregoeiro	18/11/2021 16:01:09	Caso haja intenção de recursos, recordamos os termos editalícios para exercício desse direito, previstos no Item 14 do edital do PE 42/2021-SEAD:
Pregoeiro	18/11/2021 16:01:22	"14.1. Declarada a vencedora, será aberto prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
Pregoeiro	18/11/2021 16:01:35	14.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	18/11/2021 16:01:50	14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso.
Pregoeiro	18/11/2021 16:02:04	14.4. À licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do mesmo, através de formulário próprio do sistema eletrônico do site www.comprasnet.go.gov.br , ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões,
Pregoeiro	18/11/2021 16:02:16	se quiserem, através de formulário próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
Pregoeiro	18/11/2021 16:02:31	14.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do presente processo licitatório franqueada aos interessados.

Pregoeiro	18/11/2021 16:02:50	14.6. Não serão conhecidas as intenções de recursos, razões e contrarrazões, interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregues pessoalmente, salvo em caso de problemas técnicos no sítio www.comprasnet.go.gov.br e mediante decisão justificada do Pregoeiro.
Pregoeiro	18/11/2021 16:03:10	14.7. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", inciso I do art. 109 terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
Pregoeiro	18/11/2021 16:03:22	14.8. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão.
Pregoeiro	18/11/2021 16:03:39	14.9. A autoridade competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo esse prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.
Pregoeiro	18/11/2021 16:03:50	14.10. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Pregoeiro	18/11/2021 16:04:06	14.11. A decisão do recurso será divulgada no site www.comprasnet.go.gov.br ."
Pregoeiro	18/11/2021 16:04:18	Caso haja alguma dificuldade de operação do sistema, o telefone de contato para atendimento aos usuários e fornecedores do COMPRASNET.GO é (62) 3201-8752.
Pregoeiro	18/11/2021 16:15:26	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro fracassado o lote 001 Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	18/11/2021 16:40:28	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Administrador	18/11/2021 16:49:34	Foi cancelado o julgamento do item/lote (001) pelo motivo: CONTATO POR TELEFONE COM O PREGOEIRO
Pregoeiro	18/11/2021 16:50:12	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	18/11/2021 17:13:27	Foi solicitada a reversão do status do certame para FRACASSADO, conforme julgamento. Assim suspendo a presente sessão, para resolução dessa questão técnica antes do encerramento do PE 42/2021-SEAD.
Pregoeiro	18/11/2021 17:15:13	A sessão será retomada na próxima segunda-feira, às 10:00h.
Pregoeiro	22/11/2021 10:00:06	Bom dia.
Pregoeiro	22/11/2021 10:01:18	Tendo em vista já haver ocorrido o julgamento do Lote Único do PE 42/2021-SEAD, conforme sessão do dia 18/11/2021, a princípio julgado como fracassado, com abertura de fase recursal, sem manifestação de interessados e, na impossibilidade técnica de se desclassificar a proposta inválida no sistema, fazendo com que o certame permanecesse em aberto, mesmo após encerrado, foi excluída a referida proposta via administração do sistema, conforme resposta do Helpdesk 199792, postado na aba editais.
Pregoeiro	22/11/2021 10:02:49	Assim o certame restará DESERTO pelas razões acima descritas.
Pregoeiro	22/11/2021 10:03:31	Sessão pública do PE 42/2021-SEAD encerrada.

Pregoeiro

22/11/2021 10:04:07

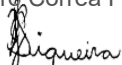
(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!

Pregoeiro

22/11/2021 10:04:55

Em tempo: Sessão pública do PE 42/2021-SEAD encerrada após julgamento final.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

_____
PREGOEIRO - Leandro Correa Fernandes_____
EQUIPE DE APOIO - Janaine Paraguassu de Paula Siqueira_____
EQUIPE DE APOIO - Dorival Juliano do Prado[Voltar](#)